



“Erros que dificultam a liberação de recursos federais para as obras de resposta e recuperação”

Departamento de Obras – DOP/SEDEC

Paulo Falcão - Diretor

Fevereiro 2025

CONTEXTUALIZAÇÃO

1 - Contextualização

Modelo Estrutural e de Atuação



- A **PNPDEC** estabelece as diretrizes e objetivos de interesse público
 - Deve ser integrada a outras políticas setoriais



- O **SINPDEC** é um instrumento para o alcance dos objetivos

1 - Contextualização

Normas que tratam de transferências

Lei 12.340/2010 e Portaria MIDR nº 3.033/2020

Pontuações relevantes:

§ 1º Será responsabilidade da União, conforme regulamento:

[...]

III - **fiscalizar o atendimento das metas físicas** de acordo com os planos de trabalho aprovados, **exceto nas ações de resposta**; e

IV - **avaliar o cumprimento do objeto** relacionado às ações previstas no caput.

§ 2º Será responsabilidade **exclusiva** dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados:

[...]

II - **apresentar, exceto nas ações de resposta, plano de trabalho** ao órgão responsável pela transferência de recursos, na forma e no prazo definidos em regulamento;

[...]

IV - **realizar todas as etapas** necessárias à execução das ações de prevenção em área de risco e de resposta e de recuperação de desastres, **nelas incluídas a contratação e execução das obras ou prestação de serviços, inclusive de engenharia, em todas as suas fases**; e

1 - Contextualização

Normas específicas

Normadec Limpeza Urbana - Portaria 1.174 de agosto de 2021

assembleia de
VERÃO



Restabelecimento de Serviços Essenciais: Serviços emergenciais para limpeza de áreas urbanas afetadas por desastres

NORMADEC 00.002-R02

NORMADEC 00.002-R02

Vigência a partir de 06/2023

Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil

Objetivo: estabelecer um conjunto crítico de serviços a serem realizados em áreas urbanas públicas, cuja finalidade é a remoção e destinação de resíduos gerados por desastres

Palavras-Chave: Restabelecimento, Limpeza, Desobstrução, Trafegabilidade, Habitabilidade.

10. Anexo I – Tabelas de serviços

Opção 01: Conjunto de serviços de limpeza em áreas urbanas com locação de maquinário

Item	FORTE	Descrição	Finalidade	Limite	Preço unitário ¹	Quantidade ²	Horas /dia	Dias	Valor total ³
6121	SINAPI	Auxiliar de serviços gerais	Serviços de limpeza e desobstrução	H	600 TABULA SINAPI	10,00 x FM	8	5	R\$ --
4083	SINAPI	Encargado geral de obras	Serviços de limpeza e desobstrução	H	600 TABULA SINAPI	3,00 x FM	8	5	R\$ --
5678	SINAPI	Retromecadora sobre rodas com carregadeira	Remoção e Carga de entulhos	CHP	600 TABULA SINAPI	2,00 x FM	8	5	R\$ --
67826	SINAPI	Caminhão basculante 6 m3 taxa	Transporte de entulhos	CHP	600 TABULA SINAPI	4,00 x FM	8	5	R\$ --
6259	SINAPI	Caminhão pipa 6.000 l	Limpeza de ruas	CHP	600 TABULA SINAPI	3,00 x FM	8	5	R\$ --
5851	SINAPI	Trator de esteiras, potência 150 hp	Equipamento em obra fora	CHP	600 TABULA SINAPI	3,00 x FM	8	5	R\$ --
5631	SINAPI	Escavadeira hidráulica sobre esteiras	Serviços de limpeza e desobstrução	CHP	600 TABULA SINAPI	3,00 x FM	8	5	R\$ --
92106	SINAPI	Caminhão para equipamento de limpeza a sucção	Serviços de limpeza e desobstrução	CHP	600 TABULA SINAPI	3,00 x FM	8	5	R\$ --
Total									R\$

¹ Valores a atualizar conforme tabela SINAPI mais recente disponível para a UF do ente solicitante.

² A quantidade será incrementada com base na Tabela 1, página 3 – (x FM).

³ Valor total = Preço unitário x Quantidade x Horas/Dia x Dias.

Acessar documentos nos seguintes endereços:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.774-de-23-de-agosto-de-2021-340748861>

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/NORMADECLimpeza00.002R02.pdf>

Normas de Defesa Civil (Normadec)

- Portaria 1774, de 23 de agosto de 2021 - Remoção e destinação de resíduos gerados por desastres

- Anexo à Portaria nº 1774

- Portaria nº 773, de 26 de abril de 2021 - Ações de prevenção para redução de riscos de desastres

- Anexo à Portaria nº 773

- Portaria nº 93, de 14 de janeiro de 2021 - Restabelecimento em caso de destelhamento

- Anexo à Portaria nº 93

1 - Contextualização

Normas específicas

Normadec Telhados - Portaria MIDR nº 93 de janeiro de 2021



Anexo I

TELHADOS E COBERTURAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Restabelecimento de Serviços Essenciais

Principais desastres relacionados:

	1.3.2.1.1 - Granizo
	1.3.2.1.3 - Tornados
	1.3.2.1.5 - Vendaval

NORMADEC 00.001-R02

Vigência a partir de
Outubro/2021

Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil

Objetivo: Restabelecer as condições de habitabilidade das edificações atingidas por desastres que resultaram em destelhamentos e/ou danos em telhados de residências, prédios públicos e privados.

Palavras-Chave: Telhas, telhados, coberturas, restabelecimento

Sumário

Outubro/2021	1
1. Prefácio	2
2. Objetivo	2
3. Atendimento de Unidades Residenciais Afetadas	2
4. Atendimento de Prédios Públicos Afetados	3
5. Prestação de contas	4
6. Modelos	4

Código	Descrição	Limite/un. residencial
7213	Telha de fibrocimento ondulada e=4 mm, de 2,44x0,50m (sem amianto)	41 m² de telhas
7194	Telha de fibrocimento ondulada e=6 mm, de 2,44x1,10m (sem amianto)	41 m² de telhas
7219	Cumeeira 6mm	5 unidades
1607	Conjunto de arruelas de vedação para telha de fibrocimento	52 conjuntos
4302	Parafuso zincado com rosca soberba	52 unidades

Acessar documentos nos seguintes endereços:

https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/PUBL_Portaria_n_93_normadec_telhas_20210114.pdf

https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/AnexoAPortaria93NORMADEC_00.001_R02.pdf

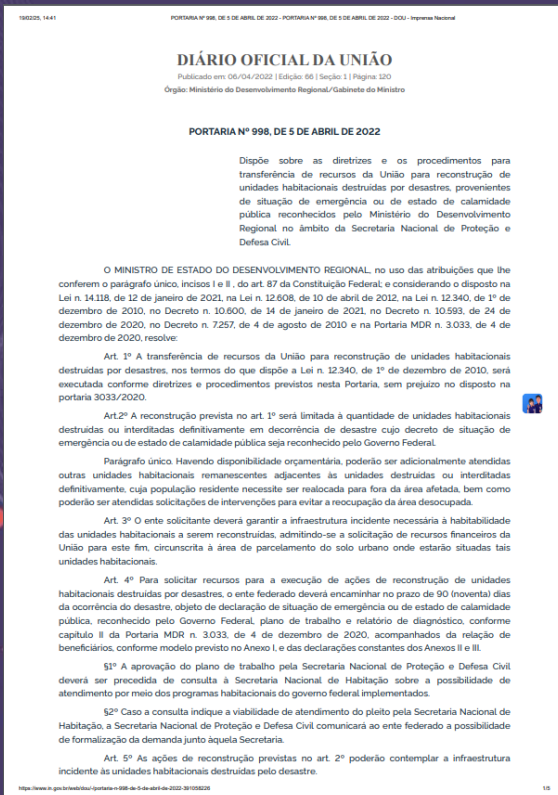
⬆ Normas de Defesa Civil (Normadec)

- **Portaria 1774, de 23 de agosto de 2021** - Remoção e destinação de resíduos gerados por desastres
- Anexo à Portaria nº 1774
- **Portaria nº 773, de 26 de abril de 2021** - Ações de prevenção para redução de riscos de desastres
- Anexo à Portaria nº 773
- **Portaria nº 93, de 14 de janeiro de 2021** - Restabelecimento em caso de destelhamento
- Anexo à Portaria nº 93

1 - Contextualização

Normas específicas

Portaria MIDR nº998/2022 de 5 de abril de 2022



Acessar documentos nos seguintes endereços:

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-998-de-5-de-abril-de-2022-391058226>

Demanda Habitacional proveniente de SE ou ECP

- Portaria nº 2.366, de 26 de julho de 2022
- **Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022**
 - Anexo I - Relação de Beneficiários
 - Anexo II - Declaração elegibilidade beneficiários das UH's
 - Anexo III - Declaração de responsabilidade
- Errata: Portaria nº 998, de 5 de abril de 2022
- Instrução Normativa nº 24, de 23 de junho de 2022
 - Anexo IN 24/2022 - Declaração de requisitos mínimos construtivos das UH's
 - Modelo de Relatório Fotográfico - (Habitação)

Conceitos Básicos

2 - Conceitos

Restabelecimento e Reconstrução

O que são ações de RESTABELECIMENTO?

As ações de Restabelecimento são definidas como *medidas de caráter emergencial destinadas a restabelecer as condições de segurança e habitabilidade e os serviços essenciais à população na área atingida pelo desastre*, conforme o inciso VI, Art. 2º, do Decreto nº 10.593/2020.

O que são ações de RECONSTRUÇÃO?

A ideia de Reconstrução está inclusa no conceito de Recuperação, definida como *medidas desenvolvidas após a ocorrência do desastre destinadas a restabelecer a normalidade social que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída e a recuperação do meio ambiente e da economia*, conforme o inciso IV, Art. 2º, do Decreto nº 10.593/2020.

Pressupõe uma ação em caráter definitivo destinada a recuperar o cenário destruído pelo desastre.

2 - Conceitos

Restabelecimento

Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022:

Art. 17. Os entes federativos que possuírem **o reconhecimento prévio** da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **poderão requerer recursos financeiros da União para a execução das ações de restabelecimento** de que trata o inciso VI do caput do art. 2º do Decreto nº 10.593, de 2020, **com vistas à realização das seguintes medidas de caráter emergencial:** (Redação dada pelo Decreto nº 11.655, de 2023)

I - desmontagem de edificações e de obras de arte com estruturas comprometidas;

II - desobstrução de vias e remoção de escombros;

III - obras de pequeno porte;

IV - serviços de engenharia para o suprimento de:

- a) energia elétrica;
- b) esgotamento sanitário;
- c) limpeza urbana;
- d) drenagem das águas pluviais;
- e) transporte coletivo;
- f) trafegabilidade;
- g) comunicações; e
- h) abastecimento de água potável; e

V - outras medidas estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Principais Objetos Atendidos

4 – Principais Objetos

O que pode ser solicitado à SEDEC/MIDR?

- ✓ Pontes, bueiros e passagens molhadas
- ✓ Limpeza de vias públicas
- ✓ Desobstrução de vias públicas
- ✓ Recuperação de vias públicas
- ✓ Remoção de queda de barreiras e erosão em estradas vicinais
- ✓ Muros de contenção
- ✓ Reparos em estações de captação de água
- ✓ Desobstrução pontual em cursos d'água
- ✓ Reparos em danos prediais ou reconstrução em edificações públicas
- ✓ Reconstrução de casas destruídas ou interditadas definitivamente em função do desastre
- ✓ Desmontagem de edificações e obras-de-arte com estrutura comprometida
- ✓ Telhados de unidades habitacionais de pessoas em situação de vulnerabilidade

4 – Principais Objetos

Aviso importante!

assembleia de
VERÃO



Em **NENHUMA HIPÓTESE** os recursos poderão ser utilizados para o **RESSARCIMENTO OU RECOMPOSIÇÃO DE CAIXA PARA SERVIÇOS JÁ CUSTEADOS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.**

4 – Principais Objetos

O que pode ser solicitado à SEDEC/MIDR?

O que pode ser solicitado no RESTABELECIMENTO?



1. Pontes de madeira com até 10 metros de extensão destruídas;
2. Pontes de concreto armado ou de madeira danificadas parcialmente (cabeceiras e/ou tabuleiro);
3. Bueiro tubular de concreto pré-moldado simples/duplo/triplo (BSTC/BDTC/BTTC);
4. Bueiro celular de concreto pré-moldado simples (BSCC);
5. Passagens molhadas parcialmente danificadas; e
6. Passagens molhadas destruídas necessitam de avaliação caso a caso.

O que pode ser solicitado na RECONSTRUÇÃO?



1. Pontes de madeira destruídas com vão acima de 10 metros.
Observação: podem ser reconstruídas em concreto armado;
2. Pontes de concreto armado destruídas independente da extensão do vão;
3. Bueiro Armco e;
4. Bueiro celular de concreto duplo e triplo (BDCC/BTCC).

Tabela de Referência: SICRO/DNIT

BUEIRO – Corpo (de BSTC, p ex.) + Boca + Escavação + Reaterro + Compactação.

Dar preferência ao projeto-tipo do DNIT!

4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

- ✓ **Reconstrução de Ponte de Concreto Armado**



- ✓ **Restabelecimento de Cabeceiras de Pontes**



- ✓ **Restabelecimento de Bueiros**



4 – Principais Objetos

Não passíveis de atendimento SEDEC/MIDR

assembleia de
VERÃO



Ambas as situações são de manutenção, não sendo possível o enquadramento como ação de restabelecimento ou reconstrução

4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

- ✓ Limpeza de vias públicas – ação de restabelecimento

assembleia de
VERÃO



A solicitação de recursos financeiros para as ações de limpeza de áreas urbanas afetadas por desastres deverá ser encaminhada à SEDEC em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a ocorrência do desastre.

4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Desobstrução de vias públicas – Ação de Restabelecimento



4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Recuperação de vias públicas urbanas – Ação de Restabelecimento



4 – Principais Objetos

Não passíveis de atendimento SEDEC/MIDR

assembleia de
VERÃO

- ✓ Recuperação de vias públicas urbanas – Ação de Restabelecimento



4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Remoção de queda de barreiras – Ação de Restabelecimento



Situação Pós evento



Ação de Restabelecimento realizada

4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Muros de contenção – Ação de Restabelecimento



4 – Principais Objetos

Não passíveis de atendimento SEDEC/MIDR

assembleia de
VERÃO

- ✓ Contenção em fundo de terrenos de unidades habitacionais



Verificar a possibilidade de enquadramento da unidade habitacional na reconstrução.

4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Muros de contenção **até 4,00 m de altura** e pavimentação – Ação de Restabelecimento



4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Restabelecimento de Estação de Captação de Água – Ação de Restabelecimento



Figura 4: Passarela da captação flutuante após o nível do rio baixar

4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Reparo de danos em edificações públicas – Ação de Restabelecimento



4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Demolição de edificações – Ação de Restabelecimento



4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Telhados de unidades habitacionais – Ação de Restabelecimento



4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

assembleia de
VERÃO

- ✓ Reconstrução de unidades habitacionais – Ação de Recuperação



4 – Principais Objetos

O que **pode** ser solicitado à SEDEC/MIDR?

- ✓ Recuperação de áreas degradadas em função de atendimento habitacional



PRINCIPAIS FRAGILIDADES NOS PROCESSOS

5 – Principais Fragilidades nos processos

"Erros que dificultam a liberação de recursos federais para as obras de resposta e recuperação"

Antes da Liberação dos Recursos

- ☐ Solicitações fora do prazo;
- ☐ Solicitações fora da área informada no S2id quando do preenchimento do FIDE;
- ☐ Erros Conceituais quanto ao enquadramento (Prevenção x Restabelecimento x Reconstrução);
- ☐ Solicitação de Reconstrução de infraestrutura inexistente;
- ☐ Solicitação de recursos sem demonstração de vinculação do dano ao evento;
- ☐ Falta de elementos mínimos para a avaliação do enquadramento;
- ☒ Falta de elementos mínimos para a avaliação do montante de recursos solicitados;
- ☐ Solicitação de recursos incompatível com o dano;
- ☐ Escolha inadequada da modalidade – dispensa x prazo de execução.

Durante a Execução

- ☐ Relatório de progresso deficiente;
- ☐ Demora na execução;
- ☐ Solicitação de aditivo;
- ☐ Improriedades verificadas pela fiscalização.

Na Prestação de Contas

- ☐ Ausência de apresentação da Prestação de Contas;
- ☐ Desvio de Finalidade;
- ☐ Cumprimento parcial do objeto pactuado;
- ☐ Ausência de funcionalidade;
- ☐ Vícios e/ou patologias construtivas que comprometam a funcionalidade;
- ☐ Indício de Superfaturamento;
- ☐ Prestação de contas com informações controversas;
- ☐ Inconformidades apontadas por órgãos de controle.

5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Solicitações fora do prazo

RESTABELECIMENTO



CASOS GERAIS

90 DIAS

(Contados da data do desastre,
não sendo um prazo legal e sim adotado por
paralelismo)

LIMPEZA URBANA

45 DIAS

(Contados da data do desastre)

RECONSTRUÇÃO



CASOS GERAIS E UNIDADES HABITACIONAIS

90 DIAS – CONFORME A LEI Nº 12.340/2010.

(Contados da data do desastre)

Os envios posteriores à tal prazo
são automaticamente direcionados pelo S2ID
ao titular da SEDEC para deliberação
quanto à continuidade da análise

5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Erros Conceituais quanto ao enquadramento
(Prevenção x Restabelecimento x Reconstrução)

assembleia de
VERÃO

Restabelecimento



5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Erros Conceituais quanto ao enquadramento
(Prevenção x Restabelecimento x Reconstrução)

assembleia de
VERÃO

Reconstrução



5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Erros Conceituais quanto ao enquadramento
(Prevenção x Restabelecimento x Reconstrução)

assembleia de
VERÃO

Reconstrução



5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Erros Conceituais quanto ao enquadramento
(Prevenção x Restabelecimento x Reconstrução)

assembleia de
VERÃO

Exemplos de casos com dificuldades no enquadramento



5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Implantação de infraestrutura inexistente

assembleia de
VERÃO



Legenda:

LOCALIZADA NA ESTRADA DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO PONTO 1

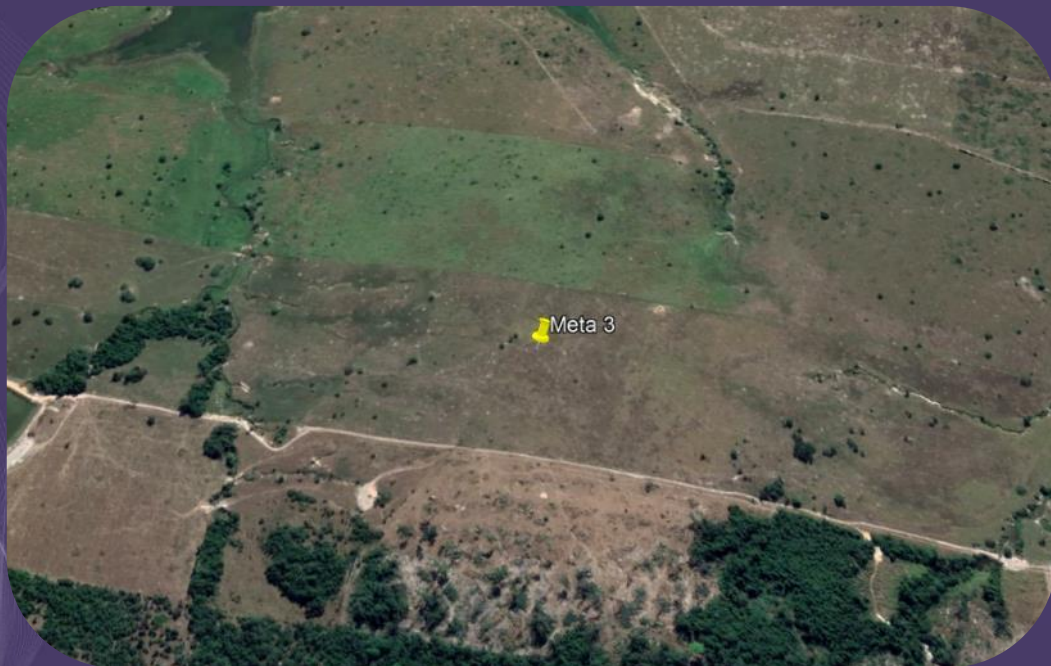
**Ex.: Solicitação de ponte.
Implantação de estrutura inexistente.**



**Ex.: Solicitação de Muro de Contenção.
Implantação de estrutura inexistente.**

5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Solicitações fora da área informada no S2id quando do preenchimento do FIDE ou com localização incompatível



Ex.: Solicitação de ponte.
Localização incompatível.

Sem evidência de uma transposição de curso d'água em uma via.

Consulta: Google Earth Pro

5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Solicitação de recursos sem demonstração de vinculação do dano ao evento

assembleia de
VERÃO



Legenda:
LOCALIZADA NA COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA, PONTO 02



Ex.: Solicitação de ponte.
Não é possível vincular os danos na ponte com as chuvas. Aparentemente se trata de uma estrutura precária sem manutenção.



5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Solicitação de recursos sem demonstração de vinculação do dano ao evento

assembleia de
VERÃO



Ex.: Solicitação de muro de arrimo. Presença de lodo e mato.
Não é possível vincular a instabilidade do talude com as chuvas.



Ex.: Solicitação de ponte.
Dano apresentado, não tem relação com o evento

5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Solicitação de recursos sem demonstração de vinculação do dano ao evento

assembleia de
VERÃO



Ex.: Solicitações de pontes.
Infraestruturas precárias, sem vínculo com o evento

5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Solicitação de recursos sem demonstração de vinculação do dano ao evento

assembleia de
VERÃO



Ex.: Solicitação de retificação de Canal



Ex.: Reconstrução de Pavimento

5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Solicitação de recursos sem demonstração de vinculação do dano ao evento

assembleia de
VERÃO



Talude da margem do Córrego rompido

Ex.: Solicitação de 1.837,5 m³ de gabião – R\$ 1.170.842,00

Solicitação encaminhada incompatível com os danos apresentados.

5 – Principais Fragilidades nos processos

Antes da liberação - Falta de elementos mínimos para a avaliação do montante de recursos solicitados

2	Identificação			Grupo/Subgrupo	
	RECONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA			INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	25	M	R\$ 212.216,54	20º 41' 27" S	42º 06' 53" O
3	Identificação			Grupo/Subgrupo	
	REFORMA CENTO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS AD) BAIRRO SANTA EMÍLIA			EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS OUTROS	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	1	UN	R\$ 93.397,23	20º 44' 23" S	42º 01' 10" O
4	Identificação			Grupo/Subgrupo	
	RECONSTRUÇÃO DA GALERIA PLUVIAL SANTA TEREZINHA			OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) BUEIRO CELULAR EM CONCRETO (SIMPLES)	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	6	M	R\$ 71.914,10	20º 42' 34" S	42º 10' 01" O
5	Identificação			Grupo/Subgrupo	
	RECONSTRUÇÃO DA GALERIA PLUVIAL BORBOLETA			OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO (SIMPLES)	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	6	M	R\$ 71.914,10	20º 43' 07" S	42º 06' 17" O

Ex.: Informações insuficientes no preenchimento no Sistema S2iD do Plano de Trabalho e no Formulário de Restabelecimento.

5 – Principais Fragilidades nos processos

Na execução – Relatório de Progresso deficiente

2. Contratações							
Meta	Forma de contratação	Vigência contrato	Valor contrato	Data início	% executada	Valor pago	Situação
1	Licitação	31/03/2021	R\$ 415.642,00	02/09/2020	99 %	R\$ 247.150,34	Em execução intermediária
2	Licitação	31/10/2020	R\$ 249.387,98	03/09/2020	48 %	R\$ 120.136,93	Em execução intermediária
3	Licitação	30/10/2020	R\$ 224.387,50	02/09/2020	2 %	R\$ 4.352,11	Iniciada
4	Licitação	30/10/2020	R\$ 99.568,72	23/09/2020	1 %	R\$ 0,00	
5	Licitação	31/03/2021	R\$ 397.735,19	04/09/2020	65 %	R\$ 48.185,20	Iniciada
6	Licitação	30/03/2021	R\$ 236.535,58	02/09/2020	99 %	R\$ 104.939,41	Em execução intermediária
7	Licitação	31/03/2021	R\$ 164.006,33	15/07/2020	99 %	R\$ 153.261,75	Em execução avançada
8	Licitação	31/03/2021	R\$ 479.516,56	04/09/2020	25 %	R\$ 26.182,27	Iniciada
9	Licitação	30/10/2020	R\$ 99.784,13	23/09/2020	1 %	R\$ 0,00	

Ex.: Solicitação de Liberação de Parcelas



5 – Principais Fragilidades nos processos

Na execução – Demora na execução

Meta	Situação (marque apenas um X)			Vigência do contrato	Forma		Valor contratado (R\$)
	Não contratada	Em contratação	Contratada		Licitação	Dispensa	
1			X	29/03/2021	X		811.375,74
2			X	29/03/2021	X		789.216,11
3			X	29/03/2021	X		1.085.003,17
4			X	29/03/2021	X		1.371.578,47
5			X	29/03/2021	X		818.547,72
6			X	29/03/2021	X		572.989,21
7			X	29/03/2021	X		552.510,58
8			X	29/03/2021	X		635.822,17
9			X	29/03/2021	X		697.451,23
10			X	29/03/2021	X		644.280,53
Total (R\$)							7.978.774,93



Ex.: Processo do ano de 2012

5 – Principais Fragilidades nos processos

Na execução – Solicitação de aditivo

Processo 59050.001126/2014-62

Processo de 2016 (14 de julho de 2016)
Vistoria da SEDEC em 30/10/2017 – Execução
incompatível com o plano de trabalho aprovado

Aditivo de R\$ 2.499.999,99 para R\$ 5.600.207,55

Meta 1: Construção da Ponte – 319 m² (51,16 m x 5,7 m) -
Valor: **R\$ 1.055.555,55.**

Aditivo: Acesso Rodoviário - Valor: **R\$ 1.191.387,32.**

Meta 2: Construção da Ponte – 417,89 m² (72,05 m x
5,8m) - Valor licitado: **R\$ 1.444.444,44.**

Aditivo: Acesso Rodoviário - Valor: **R\$ 1.908. 820,24.**



5 – Principais Fragilidades nos processos

Na execução – Impropropriedades verificadas pela fiscalização

Acórdão 680/2021-TCU-Plenário

1.6. Determinações/recomendações/orientações:

1.6.1. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) que comprove, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as medidas administrativas adotadas visando a caracterização ou elisão do dano revelado em fiscalização da CGU, nas obras de construção da 1ª etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste-Capivara, da cidade de São João do Rio do Peixe/PB até a barragem Capivara, no município de Uiraúna/PB (Transferência Legal nº 24/2017 - SIAFI 692102), conforme preconiza o art. 3º da Instrução Normativa-TCU 71/2012, ou as providências com vistas à instauração da tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/1992; e

a) Ausência de autorização dos órgãos competentes para utilizar as águas do manancial com a vazão de projeto de 70 litros/s. Funcionamento pleno do projeto depende da transposição do Rio São Francisco;

b) Utilização de projeto elaborado pela CAGEPA, assinado pelo Engenheiro da Prefeitura, sem que houvesse prévia autorização ou doação por parte da CAGEPA. Neste projeto, está prevista a retirada de uma vazão de 70 L/s do manancial Açude do Arroz, localizado no município de Cajazeiras/PB, a ser transportado para a estação de tratamento de água localizada ao lado do Açude Capivara, no município de Uiraúna, distantes aproximadamente 48 km. Extrai-se, ainda, do relatório da CGU que o projeto da CAGEPA previa, para funcionamento do Sistema Extremo-Oeste - Capivara, a chegada das águas oriundas da transposição do Rio São Francisco, o que justifica a vazão prevista de 70 L/s;

c) Favorecimento da empresa COENCO, pela Comissão Permanente de Licitação, em prejuízo às demais licitantes;

d) Omissão de informações sobre o tipo de tubulação a ser licitada nas cláusulas referentes à qualificação técnica, permitindo a participação de empresas sem comprovação de acervo técnico compatível com a natureza da obra licitada, favorecendo a empresa COENCO;

e) Alteração da natureza do objeto contratado, favorecendo a empresa COENCO;

f) Execução de item de serviço em desacordo com o especificado e orçado, ocasionando superfaturamento potencial no montante de R\$ 1.242.405,05 e um prejuízo efetivo de R\$ 211.705,82;

g) Celebração de aditivo contratual, alterando a natureza do material adquirido, ocasionando superfaturamento potencial de R\$ 4.803.414,92 e um dano ao erário efetivo no valor de R\$ 2.382.386,05, em relação ao que já foi pago;

h) Inclusão de percentual referente à taxa previdenciária sobre faturamento, na planilha de BDI, sem a devida exigência de comprovação dos recolhimentos, favorecendo a empresa COENCO no montante potencial de R\$ 1.470.968,92;

i) Execução do item serviços preliminares, especificamente subitem locação, execução e demolição de canteiro de obra, em desconformidade com o previsto no detalhamento apresentado, ocasionando superfaturamento potencial de R\$ 357.405,76 e efetivo de R\$ 285.924,61;

j) Utilização indevida de percentual de BDI de serviços sobre fornecimento de materiais, ocasionando um sobrepreço na proposta da empresa contratada de R\$ 55.176,30 e um prejuízo efetivo de R\$ 7.767,18;

k) Ausência de licenciamento ambiental e mineral para áreas de extração de material e bota-fora.

5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final

Arts. 21 a 23 da Portaria MIDR nº 3.033/2020 e Portaria 2.906/2019)

Destaques - análise técnica da prestação de contas:

- ✓ Relatório Final de Progresso com FOTOS;
- ✓ Correspondência das obras com as metas do Plano de Trabalho ATUALIZADO;
- ✓ Correspondência dos valores executados com os valores previstos Plano de Trabalho ATUALIZADO

5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final: Ausência de apresentação da Prestação de Contas

Portaria MDR nº 2.906/2019 – Art. 4º §3º:

[...]

Se ao término do prazo legal o responsável não apresentar a prestação de contas, não devolver os recursos nos termos do §2º deste artigo ou, no caso de gestor sucessor, deixar de comprovar a impossibilidade de apresentar contas por motivo alheio à sua vontade, a Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios registrará a inadimplência por omissão do dever de prestar contas, devendo comunicar a restrição ao beneficiário, momento em que concederá mais 10 (dez) dias para regularização da omissão, sob pena de ser iniciada a instauração de Tomada de Contas Especial.

[...]

5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final: Desvio de Finalidade

Ação de recuperação: Execução de meta **fora da área afetada** pelo desastre ou sem relação com os danos do desastre.

Obs: como área afetada considera-se a registrada no S2iD e a discriminada no FIDE, quando da solicitação de reconhecimento de Situação de Emergência.

Ação de prevenção: Constatação da inexistência de situação de risco na área da execução da meta.



5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final: Ausência de funcionalidade

assembleia de
VERÃO



Sistema de abastecimento de água inoperante:

- ☐ Por escassez hídrica do manancial.
- ☐ Por falta de manutenção de algum elemento eletro mecânico.

5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final: Ausência de funcionalidade por vício e/ou patologia construtiva

Contenção em Blocos Terra:

Blocos de concreto sem amarração, soltos, e com estrutura do muro com trincas e elevadas deformações.

Erro de Projeto ou Execução.



5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final: Ausência de funcionalidade por vício e/ou patologia construtiva

Ponte de concreto armado:

Objeto interditado e com recalque acentuado em uma das alas.

Problemas na fundação.
Resolvido com macaqueamento da estrutura e reforço da fundação.



5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final: Ausência de funcionalidade por vício e/ou patologia construtiva

assembleia de
VERÃO

Geomanta:

Solução adotada inadequada para o caso concreto.



5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final: Ausência de funcionalidade pela execução parcial do objeto

Barragem:

Barragem em CCR para Contenção de Cheias.



Foto: Barragem de Panelas II abn

5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final: Indícios de superfaturamento

- ❑ Decorrente do pagamentos de serviços com custos superiores aos referencias adotados pela União, conforme disciplinado pelo Decreto 7.983/2013.
- ❑ Decorrente do custo paramétrico da obra executada estar significativamente superior ao custo médio de obras similares executadas com recursos da União.
- ❑ Decorrente da inexecução de serviços efetivamente pagos.



5 – Principais Fragilidades nos processos

Na Prestação de Contas Final: Achados de Órgãos de Controle

- ❑ MPF solicita justificativas ao MIDR a respeito de obra construída em propriedade privada e em benefício de uma única empresa privada.

Obs: No relatório de diagnostico verifica-se que a informação apresentada pelo ente para a obra pleiteada seria que esta beneficiaria uma ampla comunidade e estaria situada em uma estrada vicinal municipal de dominialidade pública.



FLUXO DAS TRANSFERÊNCIAS

3 - Fluxo das Transferências

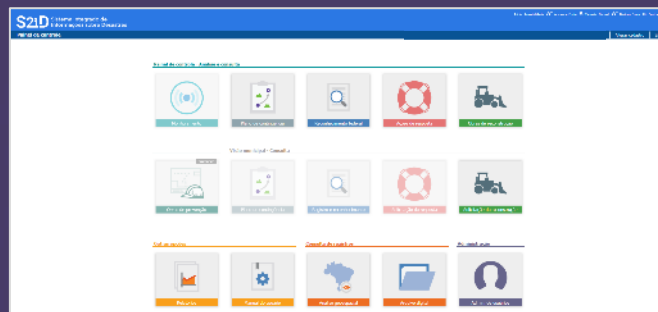
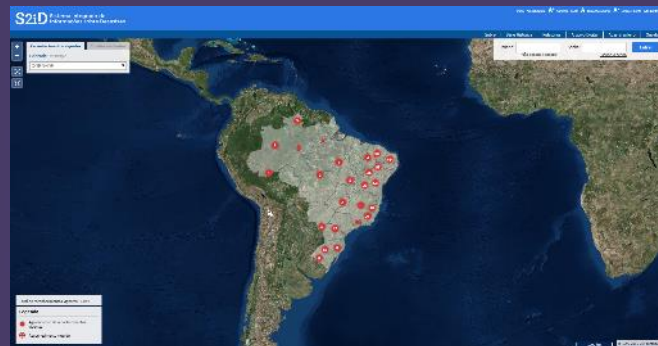
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD

Informatizou:

- Solicitação de reconhecimento de SE ou de ECP
- Processo de transferência de recursos federais (Resposta e Recuperação) para Estados ou Municípios afetados por desastres

Vantagens:

- Permitir a construção de um banco de dados confiável sobre desastres no país
- Melhorar o registro das ocorrências de desastres, mesmo aquelas que não necessitam de reconhecimento federal
- Permitir que o usuário acompanhe o andamento do processo em tempo real
- Agilizar o trâmite de documentos e celeridade na liberação dos recursos



3 - Fluxo das Transferências

Restabelecimento – S2iD

← → 🔍 🏠 Seguro | https://s2id.mg.gov.br/paginas/painel_controle/index.xhtml

BRAZIL Services Simplifique! Participe Information access Legislation Information channels

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Painel de controle

Painel de controle - Análise e consulta



Monitoramento



Plano de contingência



Reconhecimento federal

110

Ações de resposta



Obras de reconstrução

Visão municipal - Consulta

em breve

Obras de prevenção



Plano de contingência



Registro e reconhecimento



Solicitação de resposta



Solicitação de reconstrução

Outras opções



Relatórios



Manual do usuário



Análise geoespacial



Arquivo digital



Admin. de usuários

Consulta de registros

Administração

TRANSFERÊNCIAS PARA O RS

DEFESA CIVIL – VALORES E PLANOS POR TIPO DE AÇÃO

AÇÃO	PLANOS APROVADOS	APROVADO	EMPENHADO	PAGO	PLANOS EM ANÁLISE	SOLICITADO
Assistência Humanitária	131	128.211.058,36	128.211.058,36	128.211.058,36	1	18.950.360,30
AH – RITO SUMÁRIO	114	26.400.000,00	26.400.000,00	26.400.000,00	0	-
AH – PROTEÇÃO ANIMAL (RITO SUMÁRIO)	69	5.040.000,00	5.040.000,00	5.040.000,00	0	-
RESTABELECIMENTO	666	670.315.482,32	670.315.482,32	670.315.482,32	14	22.674.217,48
RECONSTRUÇÃO	381	577.731.431,96	577.731.431,93	40.395.223,59	211	363.076.515,01
TOTAL	1361	1.407.697.972,64	1.407.697.972,64	858.479.088,99	226	404.701.092,79

269 municípios atendidos



Obrigado!



<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil>



dop@mdr.gov.br



61-2034-5943

assembleia de
VERÃO